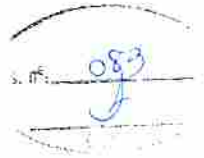


(<https://www.tesourotransparente.gov.br>)



Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada

Para fins de cálculo da receita corrente líquida por parte dos entes conforme estabelecido no § 16 do art. 166 da Constituição Federal, são disponibilizados os demonstrativos das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada em nossa página na internet (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais> (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais>), item 7 - Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada).

Este Painel foi desenvolvido para divulgar de forma mais detalhada as informações referentes às emendas parlamentares individuais e de bancada.

Para extração dos valores desse Painel, clique [aqui](https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada) (<https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>).

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do nosso [Fale Conosco](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2351:3:0:::::P_NO_INSTANCIA,P_SN_BARRA_BRASIL:OUVIDORIA,S) (https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2351:3:0:::::P_NO_INSTANCIA,P_SN_BARRA_BRASIL:OUVIDORIA,S).



(https://www.tesourotransparente.gov.br)

084
J



Bandeirantes - PR

RS 2.925.620,00

Ver mais sobre o caso: 06/12/2023

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI RJ RN RR RS SC SE SP TO

Mês:

Ano:

Tipo Ente: Salários e vantagens Outros

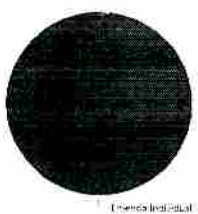
Transferência Especial:

Ente UF:

Tipo de Emenda: Emenda Individual Emenda de Bancada

Nome Ente	UF	Ano	Mês	Tipo Ente	OR	CNPJ do Favorecido	Nome Favorecido	Tipo de Emenda	Transferência Especial	Categoria Emenda Destinatária	Valor
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	600,0000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	411,420000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	744,000000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	211,100000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	240,000000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	800,000000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	800,000000
Bandeirantes	PR	2023	12	Outros	14301100002000000000	14301100002000000000	CONDOMÍNIO PRAÇA PARANÁ	Emenda Individual	Não	CONDOMÍNIO	450,000000
Total											3.925.620,00

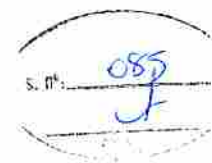
Valor por Tipo de Emenda



Valor Repassado por Ente (RS)



Itens de Transparência Relacionados

<https://www.tesourotransparente.gov.br>

Transferências a Estados e Municípios



(<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>)

Microsoft Power BI



registrado em: [Estados](https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados) (<https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados>), [Estados e Municípios](https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados%20e%20Munic%3ADpios) (<https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados%20e%20Munic%3ADpios>), [Estados, DF e Municípios](https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados%2C%20DF%20e%20Munic%3ADpios) (<https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados%2C%20DF%20e%20Munic%3ADpios>), [transferências discricionárias](https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=transfer%3AAncias%20discricion%3A1rias) (<https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=transfer%3AAncias%20discricion%3A1rias>), [transferências intergovernamentais](https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=transfer%3AAncias%20intergovernamentais) (<https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=transfer%3AAncias%20intergovernamentais>)

(<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)

Siga o Tesouro Nacional nas redes:



(<https://www.facebook.com/tesouronacional>)



(<https://twitter.com/tesouronacional>)



(<https://www.youtube.com/user/TesouroNacional>)

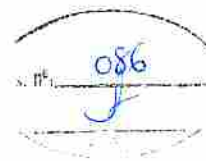
(<https://www.gov.br/fazenda/pt-br>)

solução Serpro (<http://www.serpro.gov.br>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 163/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 42 /2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

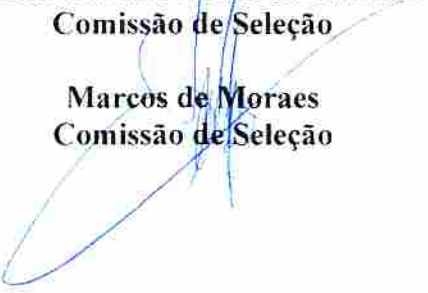
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003**, o que deve ser feito com o fulero no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que a análise feita foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, qual sejam receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.


Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Seleção


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Comissão de Seleção


Marcos de Moraes
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

087
4

PROTOCOLO NÚMERO: 163/2023-PMB

Bandeirantes, 14 DE agosto de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 42 /2023- PMB - Prefeitura Municipal de
Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da

Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1.601/2022 de 27 de dezembro de 2022, com vigência para 2023, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Nº	MESES	UNIDADE	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003	300.000,00	300.000,00
					300.000,00

Para TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

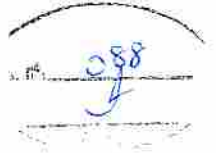
face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 163/2023-PMB

Bandeirantes, 02 de março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº

42/2023- PMB - Prefeitura Municipal de

Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 42/2023-PMB TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Seleção


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Comissão de Seleção


Marcos de Moraes
Comissão de Seleção

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 581
Ano 2023
Página 16 de
16

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 163/2023-PMB

Bandeirantes, 14 DE agosto de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 42 /2023- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria n.º 1.601/2022 de 27 de dezembro de 2022, com vigência para 2023, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Nº	MESES	UNIDA DE	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003	300.000,00	300.000,00
					300.000,00

Para TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 202240560003 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

ICP
Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico